



PORTARIA Nº 137 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Várzea,

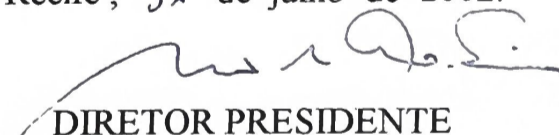
RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Roraima, no trecho compreendido entre as Ruas Mário Kosel e Vale do Jacuí, nos dois lados da via, no sentido da primeira para a segunda;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 06 de agosto de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de julho de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

